

PORTARIA Nº 252/SPO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PC-H do Centro de Formação Aeropolicial da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial Helicóptero do Centro de Formação Aeropolicial da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, situado à Rodovia RS 407, nº 2225, no bairro Santa Luzia, no município de Capão da Canoa (RS), CEP: 95555-000, até que sejam sanadas as não conformidades apontadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO